



# **Prefeitura do Município de Angatuba**

Estado de São Paulo

*LEI Nº 198/2017*

*De 01.11.2017*

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE JOSÉ BENEDITO.”**

**LUIZ ANTÔNIO MACHADO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**FAZ SABER**, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de Rua JOSÉ BENEDITO ROCHEL, a rua sem denominação com início no ponto final da Rua Amadeu Luiz Rodrigues, encerrando no portão de entrada da propriedade do Sr. José Benedito Rochel, com uma distância de 103,68 metros, no Bairro da Boa Vista, Município de Angatuba-SP.

**Artigo 2º** - A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse Projeto de Lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 01 de novembro de 2017.

**LUIZ ANTÔNIO MACHADO**

**Prefeito Municipal**